

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.011530/2025-11

Teresina-PI, 06 de novembro de 2025

PARECER CEE/PI Nº 162/2025.

Opina favoravelmente pela atualização do Plano do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Subsequente e Concomitante, ministrado pela ETP - Escola Técnica de Paulistana - JB, rede privada, em Paulistana – PI, com determinação.

PROCESSO CEE/PI nº 112/2025

ASSUNTO: Atualização do Plano do Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

INTERESSADO: ETP ESCOLA TÉCNICA DE PAULISTANA- JB

RELATOR: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

RELATADO EM: 23/10/2025

1 – ASPECTOS GERAIS

Através do Processo CEE/PI nº 111/2025, em análise, foi solicitado pelo sr. João Victor Barbosa Cardoso, diretor da ETP - Escola Técnica de Paulistana JB, rede privada, situada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 63, Centro, CEP 64 750-000, em Paulistana (PI), e-mail joanaboc@hotmail.com, a atualização plano do Curso Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde. O curso é presencial, ministrado nas formas concomitante e subsequente, e foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 122/2021.

A escola, constituída por Joana B. de O. Cardoso, de natureza privada, é mantida pela firma Escola Técnica J. B. Paulistana LTDA, CNPJ 23.863.144/0001-77.

2 – RELATÓRIO

No processo CEE/PI nº 112/2025 consta a Resolução CEE/PI nº 122/2021 que autorizou o Curso de Agente Comunitário de Saúde e o Parecer CEE/PI nº 118/2021. O plano do curso em referência apresenta os objetivos gerais e específicos, formas de acesso, perfil do profissional, as competências gerais do técnico, organização curricular, itinerário formativo. Apresenta oferta em 03 módulos, indicadores fixos, matriz curricular com a carga horária de 1200 horas, acrescidas de 100 horas de estágio

supervisionado, perfazendo o total de 1300 horas; as turmas são ofertadas na semana e aos finais de semana, com duração de 15 meses; prática profissional, plano de estágio supervisionado; aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, procedimentos de avaliação com a média 7 (sete) para aprovação nas disciplinas e para aprovação no estágio.

Consta ainda nos autos informações sobre: biblioteca; instalações e equipamentos; acervo bibliográfico, laboratório de Enfermagem e de Informática; perfil dos docentes e dos técnicos; modelo de certificado e diploma; histórico escolar; CNPJ; Alvará de funcionamento com vigência até 31/12/2025.

O processo encontra-se de acordo com a Legislação vigente.

3 – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto e de acordo com as informações apresentadas, opino de forma favorável à atualização do Plano de Curso da Educação Profissional Técnica, de nível médio, em Agente Comunitário de Saúde, Integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela ETP - ESCOLA TECNICA DE PAULISTANA - JB, rede privada, na cidade de Paulistana (PI), determinando que a escola dê publicidade a este Parecer, em obediência à Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de Outubro de 2025.

Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

Presidente do CEE/PI em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025**, **Conselheira**, em 27/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS - Matr.0338866-2**, **Conselheiro(a)**, em 27/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021048926** e o código CRC **9415EF8D**.